



Proposição: MSGPL - Mensagem do Executivo
(Projeto de Lei)

Número: 004546/2023

Processo: 9763-00 2023

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho, Juraci Scheffer - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Mensagem do Executivo nº 4546/2023, que encaminha Projeto de Lei que: "Altera a Lei nº 8.056, de 27 de março de 1992, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para a sua adequada aplicação."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Assim, recebida a proposição, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa, que através do posicionamento, externado no parecer nº 44/2023, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria, desde que atendida a modificação quanto ao artigo 11.

Ante o exposto, após avaliação de tudo que consta nos autos e desde que realizada a alteração, não vislumbro qualquer irregularidade na matéria em questão, considerando-a legal e constitucional, razão pela qual, aprovo sua tramitação até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 23 de março de 2023.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil

Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT